LEI MUNICIPAL Nº 8.443, DE 24/10/2022

DENOMINA RUA HÉLCIO FERNANDES DOS SANTOS, COMO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 040 KM 59, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, CEP 25740-340.

Publicada: 24/10/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.443 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º Fica denominada Rua Hélcio Fernandes dos Santos, o logradouro público, com aproximadamente 900m de extensão, que se inicia na BR 040 Km 59, ao nº 60.200, Itaipava.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2022

Rubens Bomtempo
Prefeito

Autor: Gil Magno
CMP: 3759/2022